



INDICAÇÃO Nº 437/2025

Ampliação, reforma e melhorias na EMEB Aparecida Merino Elias, na Av. José Gothard (Medeiros) CEP 13.212-245.

Considerando a necessidade de garantir um ambiente mais seguro, confortável e adequado ao aprendizado dos alunos, a reforma da escola se faz essencial;

Considerando que a infraestrutura atual apresenta diversos problemas que comprometem a qualidade do ensino e o bem-estar de toda a comunidade escolar, é urgente a intervenção;

Considerando as principais necessidades, destacam-se a melhoria da estrutura física, como a recuperação de salas de aula, telhados, banheiros e áreas comuns, que apresentam desgastes devido ao tempo e ao uso contínuo;

Considerando ainda a importância de modernizar as instalações elétricas e hidráulicas, é fundamental garantir mais segurança e eficiência no funcionamento da instituição;

Considerando a acessibilidade, é imprescindível que a escola esteja preparada para atender todos os alunos, incluindo aqueles com mobilidade reduzida, proporcionando acesso seguro e digno a todas as áreas;

Considerando a relevância de espaços de convivência, é indispensável a melhoria de quadras esportivas, bibliotecas e laboratórios, para estimular atividades extracurriculares e proporcionar uma formação mais completa aos estudantes;

Considerando tudo isso, a reforma da escola não se resume a uma questão estrutural, mas representa um investimento na educação e no futuro dos alunos, assegurando um espaço adequado para o desenvolvimento acadêmico e social de todos,





INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para ampliação, reforma e melhorias na EMEB Aparecida Merino Elias, na Av. José Gothard (Medeiros) CEP 13.212-245.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO ALBINO

/pmf

